



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

LEI N. 105

O Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica denominado Praça Costa Azevêdo o atual -
pátio na Vila de Tracunhaém, sede do 3º distrito deste muni-
cípio, compreendido entre a Igreja de Santo Antonio e a Pada-
ria que faz esquina com a rua 7 de Setembro da referida Vila.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 27 de agosto de
1952.



ANTONIO GERMANO RIBEIRO
PREFEITO